RESOLUÇÃO N. 0020/96

"Concede licença de 40 (quarenta) dias do cargo
de Vereador ao senhor João Batista Ferreira dos Santos"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo, aprovou, e o, Presidente no uso de suas
atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1°:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao senhor João Batista Ferreira dos Santos, por 40 (quarenta) dias, de 19 de agosto à 27 de setembro de 1.996, conforme atestado médico em anexo.

ARTIGO 2°:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3°:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis (20/08/1996).